



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0001096-02.2025.6.01.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
ASSUNTO : Autorização de participação de 2 servidores no evento III Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas_2025

Decisão nº 422 / 2025 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Pretende-se contratar, por inexigibilidade de licitação, a **Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP**, a fim de viabilizar a participação presencial de 2 (dois) servidores lotados na Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEF) no evento **III Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas**, no período de 20 a 24 de outubro de 2025, conforme o Documento de Formalização da Demanda (DFD) 0774521.

2. A contratação ora pretendida é no valor total aproximado de **R\$ 17.472,00 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e dois reais)**, incluindo diárias e passagens, nos termos do Item 4 do DFD 0774521 e do Plano de Contratação Anual de 2025 (0753485), tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atestado que há saldo suficiente para atender a despesa, bem como que a mesma esta prevista na LOA 2025 (0783562).

3. Durante a instrução, foram juntados os artefatos exigidos pela [Instrução Normativa TRE-AC 71/2024](#), conforme se observa do Despacho GASAOF 0784735 e do Despacho SEDES 0790940.

4. Nas certidões relacionadas à regularidade do fornecedor, juntadas nos eventos 0784408, 0784403 e 0792373, constata-se a regularidade fiscal.

5. A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer 0792350, manifestou-se pela legalidade da contratação, na forma direta, por inexigibilidade de licitação.

6. Por sua vez, a Seção de Compras, Licitações e Contratos, no *Checlist* 0784201, informou que compete à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF), dispensar o Plano de Gestão de Riscos (PGR) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme dispõe o art. 4º, § 3º, da [Instrução Normativa TRE-AC 71/2024](#).

7. Nesse sentido, esta Secretaria exarou o Despacho 0784735 dispensando os artefatos da contratação, nos termos da norma supracitada. Na oportunidade, solicitou à unidade demandante que fosse juntada aos autos a Informação Conclusiva do Valor Estimado da Contratação (ICVEC), conforme consta da parte final do item 8 do aludido despacho. O que foi feito nos termos do evento 0787905.

8. Quanto ao disposto no Despacho 0792392, de lavra da Diretoria-Geral, informo que o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TRE/AC n. 32/2024 (0718328) foi firmado no último dia 18, nos termos do evento 0790769.

9. Pelo exposto, demonstrada a necessidade da capacitação em análise, considerando o atesto técnico das unidades competentes e com amparo na delegação conferida por meio do artigo 6º, I, da Portaria Presidência nº 194/2024 (0688750), **AUTORIZO** a contratação pretendida, por dispensa de licitação, com fundamento na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

10. A gestão desta contratação é de responsabilidade da Seção de Capacitação e Desenvolvimento (SEDES) a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no art. 28 da Instrução Normativa TRE/AC n. 56, de 1º de julho de 2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato.

11. À Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) para:

11.1 realizar o cadastro no sistema *contratos.gov.br*, a fim de viabilizar a emissão da nota de empenho;

11.2 publicar no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do inciso II do art. 94 da Lei 14.133/2021; e no sítio Eletrônico Oficial, como determina o parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e o § 2º do art. 5º da IN-SEGES n. 67/2021;

11.3 juntar ao processo, antes da assinatura do contrato, as comprovações de regularidade fiscal atualizadas, inclusive a certidão relacionada ao FGTS, bem como verificar a inexistência de ocorrências impeditivas da empresa a ser contratada, nos termos do § 4º do art. 91 da Lei 14.133/2021.

12. Após, à Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) para o empenho.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0792613** e o código CRC **7F16B924**.

0001096-02.2025.6.01.8000

0792613v11